

**REQUERIMENTO DE DILATAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO**

(Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Título XI, Capítulo I)

À Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental/CT/UFPB:

Eu, , aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, sob matrícula nº. , venho requerer DILATAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO CURSO, por período(s) letivo(s), nos termos da Resolução CONSEPE n.º 29/2020, artigos 175 e 176, mediante a(s) seguinte(s) justificativa(s):

**Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas e o(s) documento(s) apresentado(s) são verdadeiros e autênticos, e assumo inteira responsabilidade pelo(s) mesmo(s).**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, / / .

Assinatura do(a) Aluno(a)

**Anexos** (Art. 175, § 2º):

( ) Histórico Escolar atualizado

( ) Cronograma com o Plano de Estudos

( ) Laudo médico circunstanciado, se for o caso.



**CRONOGRAMA COM PLANO DE ESTUDOS**

(Resolução CONSEPE n.º 29/2020, Art. 175, § 2º, alínea “c”)

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

# Período Letivo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Componente Curricular** | **Carga Horária** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**Período Letivo:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Componente Curricular** | **Carga Horária** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |



# ANÁLISE PRELIMINAR DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

1. A solicitação é de discente com deficiência ou com afecções congênitas ou adquiridas (Art. 176)?

( ) Sim. Solicitar avaliação e parecer do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA). ( ) Não.

1. A solicitação é por até 2 (dois) períodos letivos, ressalvados os casos de discente com deficiência ou com afecções congênitas ou adquiridas (Art. 175, caput)?

( ) Sim ( ) Não

1. O(a) discente apresentou a documentação comprobatória (requerimento com justificativa circunstanciada, Histórico Escolar atualizado, cronograma com plano de estudos e laudo médico circunstanciado, se for o caso) (Art. 175, § 1º)?

( ) Sim ( ) Não

João Pessoa, / / .

Assinatura do(a) Servidor(a)